



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Domingos Jorge Chalub Pereira

Ano XIV • Edição 3282 • Manaus, quarta-feira, 16 de março de 2022

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 84 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Sessão Plenária de 08 de março de 2022 - **Processo Administrativo SEI nº 2022/000001721-00**, Edital n.º 02/2022-PTJ,

CONSIDERANDO a disponibilização do Extrato da Ata de Julgamento no Diário da Justiça Eletrônico – DJE no dia 10 de março de 2022, Ano XIV, Edição n.º 3278, página 17,

RESOLVE:

REMOVER na forma do artigo 212, da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), bem como nos termos da Resolução n.º 106/2010 – CNJ e Resolução n.º 12/2010 – TJAM, **pelo critério de antiguidade**, a MM. Juíza de Direito de Entrância Final Dra. **NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE**, Titular da 4ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital, para a **13ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATO Nº 85 DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 08 de março de 2022 - **Processo Administrativo SEI nº 2022/000001723-00**, Edital n.º 03/2022-PTJ,

CONSIDERANDO a disponibilização do Extrato da Ata de Julgamento no Diário da Justiça Eletrônico – DJE no dia 10 de março de 2022, Ano XIV, Edição n.º 3278, página 17,

RESOLVE:

REMOVER na forma do artigo 212, da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), bem como nos termos da Resolução n.º 106/2010 – CNJ e Resolução n.º 12/2010 – TJAM, **pelo critério de merecimento**, a MM. Juíza de Direito de Entrância Final Dra. **ANAGALI MARCON BERTAZZO**, Titular da 6ª Vara Criminal da Capital, para a **2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal da Comarca de Manaus/AM**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATO Nº 86, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 08 de março de 2022 - **Processo Administrativo SEI nº 2022/000001724-00**, Edital n.º 04/2022-PTJ,

CONSIDERANDO a disponibilização do Extrato da Ata de Julgamento no Diário da Justiça Eletrônico – DJE no dia 10 de março de 2022, Ano XIV, Edição n.º 3278, página 17/18,

RESOLVE:

REMOVER na forma do artigo 212, da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), bem como nos termos da Resolução n.º 106/2010 – CNJ e Resolução n.º 12/2010 – TJAM, **pelo critério de antiguidade**, o MM. Juiz de Direito de Entrância Final Dr. **JULIANO LEMOS SOBRAL JÚNIOR**, Titular da 3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, para a **Vara de Registros Públicos e Usucapião**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

ATO Nº 87, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em sessão plenária de 08 de março de 2022 - **Processo Administrativo SEI nº 2022/000001725-00**, Edital n.º 05/2022-PTJ,

CONSIDERANDO a disponibilização do Extrato da Ata de Julgamento no Diário da Justiça Eletrônico – DJE no dia 10 de março de 2022, Ano XIV, Edição n.º 3278, página 18,

RESOLVE:

REMOVER na forma do artigo 212, da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), bem como nos termos da Resolução n.º 106/2010 – CNJ e Resolução n.º 12/2010 – TJAM, **pelo critério de merecimento**, a MMa. Juíza de Direito de Entrância Final Dra. **LUCIANA DA EIRA NASSER**, Titular do 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para a **17ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 561, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES STJAUXP/TJ (Id. 0474856) do Processo Administrativo nº **2022/000004902-00**.

RESOLVE

CONCEDER na forma do art. 271, I da Lei Complementar n.º 17, de 23/01/1997, ao MM. Doutor **GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **8ª Vara de Família da Capital**, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de **24.03.2022 a 14.04.2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 562, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES STJAXUP/TJ (Id. 0474856) do **Processo Administrativo nº 2022/000004902-00**.

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **MARCOS SANTOS MACIEL**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **1ª Vara de Família da Capital**, para responder, cumulativamente, pela **8ª Vara de Família da Capital**, durante a licença médica do Dr. **Gildo Alves de C. Filho**, no período de **24/03/2022 a 14/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 563, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEPI/DVINFF (Id. 0471074), bem como a Decisão GABPRES STJAXUP/TJ (Id. 0475122) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000005197-00**.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 340, de 11/01/2022**, que concedeu ao MM. Doutor **DANNY RODRIGUES MORAES**, Juiz Substituto de Carreira da **Comarca de Boa Vista do Ramos**, **05 (cinco) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, que seriam usufruídas no período de **14 a 18/03/2022**, resguardando-as para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 564, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Despacho GABPRES STJAXUP/TJ (Id. 0475122) do **Processo Administrativo nº 2022/000005197-00**.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 341/2022, de 11/02/2022**, que designou o MM. Doutor **EDUARDO ALVES WALKER**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Comarca de Urucurituba/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Comarca de Boa Vista do Ramos**, no período de **14 a 18/03/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 565, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0471074), bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0475122) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000005197-00**.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 342, de 11/02/2022**, que concedeu a MM. Doutora **JANEILINE DE SÁ CARNEIRO**, Juíza Substituta de Carreira da **Comarca de Jutai/AM**, **05 (cinco) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2021**, que seriam usufruídas no período de **14 a 18/03/2022**, resguardando-as para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 566, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0475122) do **Processo Administrativo nº 2022/000005197-00**.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 343/2022, de 11/02/2022**, que designou o MM. Doutor **DANIEL DO NASCIMENTO MANUSSAKIS**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Comarca de Jurua/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Comarca de Jutai/AM**, durante as férias da Dra. **Janeiline de Sá Carneiro**, no período de **14 a 18/03/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 584, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0460489) bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0475745) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000003843-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, à MM. Doutora **FABÍOLA DE SOUZA BASTOS SILVA**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Comarca do Careiro da Várzea/AM**, **16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares**, sendo **10 (dez) dias** referentes ao **exercício de 2006 e 06 (seis) dias** atinentes ao **exercício de 2007**, a serem usufruídas no período de **15 a 30/03/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 585, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0444778), bem como a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ (Id. 0470717) do **Processo Administrativo SEI nº 2021/000024000-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, à MM. Doutora **THEMIS CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **18ª Vara do Juizado Especial Criminal, 13 (treze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2011**, a serem usufruídas no período de **18 a 30/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 586, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Themis Catunda de Souza Lourenço**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **18ª Vara do Juizado Especial Criminal**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 585, de 11/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ (Id. 0470717) do **Processo Administrativo nº 2021/000024000-00**.

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **8ª Vara do Juizado Especial Cível**, para responder, cumulativamente, pela **18ª Vara do Juizado Especial Criminal**, no período de **18 a 30/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 587, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0444821), bem como a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ (Id. 0471848) do **Processo Administrativo SEI nº 2021/000024435-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, ao MM. Doutor **VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **16ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, 15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2010**, a serem usufruídas no período de **15 a 29/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 588, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o MM. Doutor **Victor André Liuzzi Gomes**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **16ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 587, de 11/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0471848) do **Processo Administrativo nº 2021/000024435-00**.

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **14ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **16ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, no período de **15/04/2022 a 29/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 589, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEPI/DVINFF (Id. 0446364), bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 470566) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000000996-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, à MM. Doutora **NAIA MOREIRA YAMAMURA**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Canutama/AM**, **12 (doze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2019**, a serem usufruídas no período de **25/04/2022 a 06/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 590, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Naia Moreira Yamamura**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Canutama/AM**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 589, de 11/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0470566) do **Processo Administrativo nº 2022/000000996-00**.

RESOLVE

DESIGNAR a MM. Doutora **ANDRESSA PIAZZI BRANDEMARTI**, Juíza Substituta de Carreira da **Vara Única da Comarca de Lábrea/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Canutama/AM**, no período de **25/04/2022 a 06/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 591, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0467032), bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0471774) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000001178-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, ao MM. Doutor **SAULO GOES PINTO**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, 06 (seis) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2018**, a serem usufruídas no período de **10 a 15/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 592, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o MM. Doutor **Saulo Goes Pinto**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 591, de 11/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0471774) do **Processo Administrativo nº 2022/000001178-00**.

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Envira/AM**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM**, no período de **10 a 15/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 593, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0446410), bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0451356) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000001590-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, à MM. Doutora **MYCHELLE MARTINS AUATT FREITAS**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **2ª Vara da Comarca de Parintins/AM, 78 (setenta e oito) dias de férias regulamentares**, sendo **08 (oito) dias** referentes ao **exercício de 2019**, **60 (sessenta) dias** atinentes ao **exercício de 2020** e **10 (dez) dias** do ano de **2021**, a serem usufruídas no período de **29/04/2022 a 15/07/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 594, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Mychelle Martins A. Freitas**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **2ª Vara da Comarca de Parintins/AM**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 593, de 11/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0451356) do **Processo Administrativo nº 2022/000001590-00**.

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **ROBERTO SANTOS TAKETOMI**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **2ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **2ª Vara da Comarca de Parintins/AM**, no período de **29/04/2022 a 15/07/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 602, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0444701), bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0451358) do **Processo Administrativo SEI nº 2021/000002184-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, ao MM. Doutor **MARCOS SANTOS MACIEL**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **1ª Vara de Família da Capital**, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2020**, a serem usufruídas no período de **18 a 27/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 603, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o MM. Doutor **Marcos Santos Maciel**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **1ª Vara de Família da Capital**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 602, de 11/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0451358) do **Processo Administrativo nº 2021/000002184-00**.

RESOLVE

DESIGNAR o MM. **EVERALDO DA SILVA LIRA**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **2ª Vara de Família da Capital**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara de Família da Capital**, no período de **18 a 27/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 604, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0468502), bem como a Decisão GABPRES STJAXUP/TJ (Id. 0471719) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000000721-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, à MM. Doutora **ANAGALI MARCON BERTAZZO**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **6ª Vara Criminal da Capital**, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, sendo **05 (cinco) dias** referentes ao **exercício de 2019**, no período de **26 a 30/05/2022**, bem como **03 (três) dias** atinentes ao **exercício de 2019 e 02 (dois) dias** do ano de **2020**, a serem usufruídas no período de **09/06/2022 a 13/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 605, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora Anagali Marcon Bertazzo, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **6ª Vara Criminal da Capital** e respondendo pelo **2º Juizado da Fazenda Pública**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 604, de 11/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXUP/TJ (Id. 0471719) do **Processo Administrativo nº 2022/000000721-00**.

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **Vara do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal**, para responder, cumulativamente, pelo **2º Juizado da Fazenda Pública**, durante as férias da Dra. **Anagali Marcon Bertazzo**, nos períodos de **26 a 30/05/2022 e de 09 a 13/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 606, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0465476), bem como a Decisão GABPRES STJAXUP/TJ (Id. 0475686) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000004667-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, à MM. Doutora **SANÁ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **15ª Vara do Juizado Especial Criminal**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2019**, a serem usufruídas no período de **28/03/2022 a 26/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 607, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Sanã Nogueira A. de Oliveira**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **15ª Vara do Juizado Especial Criminal**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 606, de 11/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id.0475686) do **Processo Administrativo nº 2022/000004667-00**.

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **CAIO CÉSAR BARBOSA CATUNDA DE SOUZA**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **17ª Vara do Juizado Especial Criminal**, para responder, cumulativamente, pela **15ª Vara do Juizado Especial Criminal**, no período de **28/03/2022 a 26/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 608, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEPI/DVINFF (Id. 0459609), bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0475740) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000002654-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, à MM. Doutora **SHEILLA JORDANA DE SALES**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **1ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2014**, a serem usufruídas no período de **01 a 20/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 609, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Sheilla Jordana de Sales**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **1ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 608, de 11/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0475740) do **Processo Administrativo nº 2022000002654-00**.

RESOLVE

DESIGNAR a MM. Doutora **NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **4ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, no período de **01 a 20/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 610, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0446419), bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0451355) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000002427-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, ao MM. Doutor **REYSON DE SOUZA E SILVA**, Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, respondendo com exclusividade pelo **3º Juizado Especial no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, 40 (quarenta) dias de férias regulamentares**, sendo **05 (cinco) dias** referentes ao **exercício de 2016 e 35 (trinta e cinco) dias** atinentes ao **exercício de 2017**, a serem usufruídas no período de **25/04/2022 a 03/06/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 611, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0444841), bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0470735) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000001886-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei complementar nº 17, à MM. Doutora **MARGARETH ROSE CRUZ HOAEGEN**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **4ª Vara Criminal da Capital, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2016**, a serem usufruídas no período de **04 a 22/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 613, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Margareth Rose Cruz Hoaegen**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **4ª Vara Criminal da Capital**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 611, de 11/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0470735) do **Processo Administrativo nº 2022/000001886-00**.

RESOLVE

DESIGNAR a MM. Doutora **SUZI IRLANDA ARAÚJO GRANJA DA SILVA**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **2ª Vara Criminal da Capital**, para responder, cumulativamente, pela **4ª Vara Criminal da Capital**, no período de **04 a 22/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 614, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0466958), bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0471791) do **Processo Administrativo SEI nº 2021/000025366-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, ao MM. Doutor **DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOÁRIO**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de São Sebastião de Uatumã/AM**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, sendo **05 (cinco) dias** referentes ao **exercício de 2018 e 25 (vinte e cinco) dias** atinentes ao **exercício de 2019**, a serem usufruídas no período de **02 a 31/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 615, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o MM. Doutor **Diego Martinez F. Cantoário**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de São Sebastião de Uatumã/AM**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 614, de 14/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0471791) do **Processo Administrativo nº 2022/000025366-00**.

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **EDUARDO ALVES WALKER**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Urucurituba/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de São Sebastião de Uatumã/AM**, no período de **02 a 31/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 616, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0476793), bem como a Decisão STJAXP/TJ (Id. 0477831) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000005818-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, ao MM. Doutor **RONNIE FRANK TORRES STONE**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **1ª Vara da Fazenda Pública**, **12 (doze) dias de férias regulamentares**, sendo **05 (cinco) dias** referentes ao **exercício de 2010 e 07 (sete) dias** atinentes ao **exercício de 2011**, a serem usufruídas no período de **18 a 29/04/2021**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 617, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o MM. Doutor **Ronnie Frank T. Stone**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **1ª Vara da Fazenda Pública**, usufruirá de férias regulamentares, conforme **Portaria nº 616, de 14/03/2022**, bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 047831) do **Processo Administrativo nº 2022/000005818-00**.

RESOLVE

DESIGNAR a MM. Doutora **ETELVINA LOBO BRAGA**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **3ª Vara da Fazenda Pública**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara da Fazenda Pública**, no período de **18 a 29/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 618, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0478239), bem como a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0478371) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000005782-00**.

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas), ao Excelentíssimo Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**, Membro deste Poder, **19 (dezenove) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2017**, a serem usufruídas no período de **11 a 29/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 619, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEF/DVINFF (Id. 0471666), bem como o Despacho GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0472197) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000004948-00**.

RESOLVE

AUTORIZAR, **03 (três) dias de folga compensatória**, com base no Art. 5º, § 1º, a e b e Art. 6º da Resolução TJAM nº 27, de 1º.12.2020, ao MM. Doutor **GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **Vara de Execução Penal da Capital**, para a serem usufruídas nos dias **10, 12 e 13/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 639, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 631, de 14 de março de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

I – AUTORIZAR o deslocamento do DR. **ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAUJO** e dos servidores **José Ribamar Martins Carneiro, Francisco Xavier de Souza Filho, Jardel de Oliveira Bernardo** (policia militar) e **Manoel Sales Mesquita** no período de **06/03/2022 a 12/03/2022**, para à Comarca de **Presidente Figueiredo/AM**.

Leia-se:

I – AUTORIZAR o deslocamento do DR. **ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAUJO** e dos servidores **José Ribamar Martins Carneiro, Francisco Xavier de Souza Filho, Jardel de Oliveira Bernardo** (policia militar) e **Manoel Sales Mesquita** no período de **20/03/2022 a 26/03/2022**, para à Comarca de **Presidente Figueiredo/AM**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 651, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo pelo qual é solicitado o pagamento de diárias extemporâneas ao magistrado Dr. **Fracisco Possidonio da Conceição** (4,5 diárias, R\$ 3.078,00) e à servidora **Bianca Claudio Elesbao de Souza** (4,5 diárias, R\$ 2.160,00), referente à deslocamento para o Termo de **Tonantins/AM**, no período de **07/03/2022 a 11/03/2022**.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I –AUTORIZAR o deslocamento do magistrado Dr. **Fracisco Possidonio da Conceição** e da servidora **Bianca Claudio Elesbao de Souza** no período de **07/03/2022 a 11/03/2022**, para à Comarca/Termo de **Tonantins/AM**.

II – CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

III –DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 652, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo em que o Exmo. Sr. Dr. **Francisco Possidônio da Conceição** solicita autorização para deslocamento e concessão de diárias, em **favor próprio** e para a servidora **Bianca Cláudio Elesbão de Souza**, com o fim de realizar atendimento ao público e demais atividades judiciais no Termo Judicial de **Tonantins/AM**, conforme portaria n.º 014/2022 – CGJ/AM. , no período de **04/04/2022 a 08/04/2022**.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I –AUTORIZAR o deslocamento do Dr. **Francisco Possidônio da Conceição** e da servidora **Bianca Cláudio Elesbão de Souza** no período de **04/04/2022 a 08/04/2022**, para o Termo Judicial de **Tonantins/AM**.

II – CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

III –DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 653, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo em que é solicitada a concessão de diárias/ deslocamento ao magistrado **Alexandre Henrique Novaes de Araújo**, e aos servidores e **José Ribamar Martins Carneiro, Francisco Xavier de Souza Filho, Jardel de Oliveira Bernardo e Gilmar Cruz de Lima**, para realização da Justiça Itinerante no Município de **Autazes/AM**, no período de **03/04/2022 a 09/04/2022**.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I –AUTORIZAR o deslocamento do magistrado **Alexandre Henrique Novaes de Araújo** e dos servidores **José Ribamar Martins Carneiro, Francisco Xavier de Souza Filho, Jardel de Oliveira Bernardo e Gilmar Cruz de Lima** no período de **03/04/2022 a 09/04/2022**, para a Comarca de **Autazes/AM**.

II – CONCEDER 6,5 (seis e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

III –DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 654, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo em que o **Magistrado Glen Hudson Paulain Machado**, Juiz da 3.^a Vara de Execução Penal, Colaborador do GMF/TJAM, solicita a concessão de diárias/deslocamento para participar de visita de inspeção nas dependências da Unidade Prisional de **Itacoatiara/AM**, nos centros de detenção masculino e feminino, nos dias **16/03/2022 a 18/03/2022**.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I –AUTORIZAR o deslocamento do **Magistrado Glen Hudson Paulain Machado** no período de **16/03/2022 a 18/03/2022**, para à Comarca de **Itacoatiara/AM**.

II – CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para o Magistrado.

III –DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 571 de 10 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 0466643) e o Despacho-GABPRES (Doc. 0471615) do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2021/000023324-00**;

RESOLVE

DESIGNAR o **MM. Doutor ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA**, Juiz de Direito da 1.^a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal para responder, cumulativamente, pela 2.^a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal, durante as férias da Doutora **Anagali Marcon Bertazzo**, no período de **09/05/2022 a 18/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

OBS.: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 14/03/2022.

PORTARIA n.º 573 de 10 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 0444754) e o Despacho-GABPRES (Doc. 0470758) do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2021/000023109-00**;

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor LUÍS ALBERTO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 1.^a Vara Criminal da Capital para responder, cumulativamente, pela **11.^a Vara Criminal da Capital**, durante as férias da titular, Doutora **Eulinete Melo Silva Tribuzy**, no período de **04/04/2022 a 23/04/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

OBS.: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 14/03/2022.

PORTARIA n.º 575 de 10 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 0446352) e o Despacho-GABPRES (Doc. 0471565) do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2021/000022838-00**;

RESOLVE

DESIGNAR a MM. Doutora JANEILINE DE SÁ CARNEIRO, Juíza Substituta de Carreira respondendo pela Vara Única da Comarca de **Jutai/AM** para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença/AM, durante as férias do titular, Doutor Felipe Nogueira Cadengue de Lucena, no período de **19/04/2022 a 08/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

OBS.: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 14/03/2022.

PORTARIA n.º 577 de 10 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 0444738) e o Despacho-GABPRES (Doc. 0471555) do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2021/000018770-00**;

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor LUÍS CLÁUDIO CABRAL CHAVES, Juiz de Direito da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas para responder, cumulativamente, pelo **Juizado da Infância e da Juventude Infracional**, durante as férias do titular, Doutor **Eliezer Fernandes Júnior**, no período de **18/04/2022 a 07/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

OBS.: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 14/03/2022.

PORTARIA n.º 579 de 10 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 0444726) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0471585) do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2020/000013514-00**

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **CAIO CÉSAR BARBOSA CATUNDA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 17.ª Vara do Juizado Especial Criminal para responder, cumulativamente, pelo 19.ª Vara do Juizado Especial Criminal, durante as férias do titular, Doutor **Frank Augusto Lemos do Nascimento**, no período de **25/04/2022 a 05/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

OBS.: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 14/03/2022.

PORTARIA n.º 581 de 10 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 0466577) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0471682) do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2021/000010856-00**,

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**, Juiz de Direito da 16.ª Vara Cível de Acidentes do Trabalho para responder, cumulativamente, pelo 15.ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho, durante as férias da titular, Doutora **Ida Maria Costa de Andrade**, no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

OBS.: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 14/03/2022.

PORTARIA Nº 640 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Despacho-GABPRES (Doc. 0452540) dos autos do **Processo Administrativo n.º 2022/000001846**;

CONSIDERADO que houve erro material na elaboração a **Portaria n.º 319/2022**, de 10/02/2022, disponibilizada no DJE de 15/02/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria n.º 319/2022, de 10/02/2022** e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**DESIGNAR** o MM. Doutor **OTÁVIO AUGUSTO FERRARO**, Juiz Substituto de Carreira da Vara Única da Comarca de **Boca do Acre/AM** para exercer as funções de Diretor e Distribuidor do Fórum da supracitada Comarca para todos os fins de direito, nos termos dos artigos 103 e 104 da Lei Complementar n.º 17/1997, a contar de 12 de maio de 2021.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 632, de 14 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração - AASGA (0471272) e o Despacho GABPRES (0475750), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00004941-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 2.541, de 20/12/2021, a designação de **Diego Roberto Holanda de Sena Silva**, servidor do quadro efetivo deste Poder, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc da Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última designação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 634, de 14 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração - AASGA/TJ (0465937) e o Despacho GABPRES (0476033), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00003269-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da Portaria n.º 2.006 de 29/10/2021, que designou a servidora municipal **Maria Deuziene Alves Gomes**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc da Comarca de Envira/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do final do prazo da última designação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 635, de 14 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 007/2022-FUNJEAM (0470485);

CONSIDERANDO o Encaminhamento SECOP (0476838), bem como o Despacho (0476890), constantes nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2020/000013755-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **EDUARDO GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR** como Fiscal e **CARLA MARIA CRUZ OLIVEIRA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 007/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 636, de 14 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o Decisão GABPRES ([0475986](#)), exarado nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000004805-00**,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ATLAN BONFIM KIMURA DE SOUZA**, Diretor de Secretaria, lotado no 1.º Juizado Especial Cível e Criminal de Parintins/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) para custear despesas miúdas, sendo R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para aquisição de Material de Consumo (339030) e R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, referente ao **exercício de 2022**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 637, de 14 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP ([0465104](#)), bem como a Decisão GABPRES ([0474113](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000004509-00**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Cláudia Maria Geber de Lima Valente**, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 9.ª Vara do Juizado Especial Cível**, durante as férias do titular, o servidor **Raimundo Nonato Santos da Silva**, no período de **03/03/2022 a 12/03/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria n.º 638, de 14 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração - AASGA ([0474114](#)) e a Decisão GABPRES ([0475462](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00005283-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento ao docente **Fabricio Silva dos Anjos**, Investigador de Polícia, no valor total de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, que irá desenvolver atividade de instrutoria no Curso "**Crime Cibernético - Riscos e Técnicas de Prevenção**", na modalidade à distância por videoconferência, prevista para ocorrer nos dias **19 e 20 de abril de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (AVA- EASTJAM), em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

P O R T A R I A N.º 649, de 15 de março de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o princípio constitucional da eficiência deve nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário, buscando a celeridade e satisfativa;

CONSIDERANDO a necessidade de velar pelo regular funcionamento dos órgãos desta Egrégia Corte e pela observância do cumprimento do dever por parte dos Magistrados, serventuários e servidores de justiça;

CONSIDERANDO que as designações devem ser norteadas pelo interesse público, bem como os critérios de substituições podem ser alterados por motivo de relevante interesse judiciário;

CONSIDERANDO a precípua necessidade da prestação jurisdicional junto a 6ª Vara Criminal;

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito de Entrância Final **Dr. Anésio Rocha Pinheiro**, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, **para responder, cumulativamente**, pela 6ª Vara Criminal até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

P O R T A R I A N.º 650, de 15 de março de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o princípio constitucional da eficiência deve nortear todos os atos administrativos do Poder Judiciário, buscando a celeridade e satisfativa;

CONSIDERANDO a necessidade de velar pelo regular funcionamento dos órgãos desta Egrégia Corte e pela observância do cumprimento do dever por parte dos Magistrados, serventuários e servidores de justiça;

CONSIDERANDO que as designações devem ser norteadas pelo interesse público, bem como os critérios de substituições podem ser alterados por motivo de relevante interesse judiciário;

CONSIDERANDO a precípua necessidade da prestação jurisdicional junto à 4ª Vara Cível da Capital;

RESOLVE:

DESIGNAR a MM. Juíza de Direito de Entrância Final Dra. Náira Neila Batista de Oliveira, Titular da 13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho, **para responder, cumulativamente**, pela **4ª Vara Cível da Capital**, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 655, de 15 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de 01.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 626, de 14 de março de 2022**, disponibilizada no DJE do dia 15/03/2022, Ano XIV - Edição 3281, pág. 08, que estabeleceu o **Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder, no período de 20/03/2022 a 26/03/2022, do Processo Administrativo SEI nº 2022/00006085-00**,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da referida Portaria e **ESTABELECE** o **Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder**, no período de **20/03/2022 a 26/03/2022**, conforme abaixo especificado:

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Secretaria da 1ª Câmara Criminal
Secretário: **Dr. Mastewener Abreu Nery**
Telefones: (92) 2129-6720/6721/99292-1921
E-mail: gab.desdora.graca@tjam.jus.br

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, a Exma. Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, como substituta da Desembargadora plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, data registrada no sistema.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 658, de 16 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 627, de 14/03/2022, disponibilizada no D.J.E., Ano XIV - Edição 3281, de 15/03/2022, que estabeleceu o **Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder**, no período de **20/03/2022 a 26/03/2022**;

CONSIDERANDO a precípua necessidade da prestação jurisdicional no Plantão Judicial Criminal de **20/03/2022 a 26/03/2022**;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 627, de 14/03/2022, na parte que estabeleceu a atuação no **Plantão Judicial Criminal**, passando a vigorar o seguinte:

Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**
Central de Inquéritos Policiais(92) 98114-7404/3303-5056
Diretor de Secretaria: Leonardo Melo Carvalheira
Assessor de Juiz: Phillip Cavalcante do Carmo
Telefone do Plantão Cível: (92) **3303-5059**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 16 de março de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

DESPACHOS

DECISÃO GABPRES**Processo Administrativo nº 2022/000005301-00****Interessado:** Divisão de Contratos e Convênios**Requerida:** G. REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.037.069/0001-15**Assunto:** Apuração de Responsabilidade

Trata-se de processo administrativo instaurado por intermédio da Informação nº 049/2022-DVCC/TJ, pela qual a Divisão de Contratos e Convênios requer a abertura de procedimento de apuração de ilícito contratual, e por conseguinte, aplicação de penalidade à empresa **G. REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.037.069/0001-15**, em razão de descumprimento contratual constante na alínea "r", Cláusula Nona, do Contrato Administrativo nº 018/2021-FUNJEAM.

Subsidia o pedido informando que "houve por tomar conhecimento da irregularidade sobre o atraso nos pagamentos atinentes à competência JANEIRO/2022 após análise dos comprovantes de depósitos bancários enviados pela empresa (doc. 0470678), cujas efetivações de pagamento ocorreram somente no dia 07/02/2022, estando portanto, em desacordo com o Art. 9.1, Alínea "r" da Cláusula Nona Contratual - Das Obrigações da Contratada."

Salientou que, a empresa, devidamente notificada da irregularidade, justificou o atraso de salários, em razão das despesas elevadas nas festas de fim de ano e verbas como 13º salário que acabou por impactar em seu financeiro. Informou ainda que a empresa G. REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.037.069/0001-15 já possui histórico por descumprimento de suas obrigações contratuais de forma reiterada com relação a atrasos de pagamento das verbas devidas aos seus colaboradores, conduta tipificada como corriqueira, que outrora já ensejaram na abertura de processos de apuração de responsabilidade, em sede de execução do Contrato Administrativo nº 057/2015, que teve sua vigência expirada em 27/02/2021. Na mesma proporção, em sede de execução do Contrato Administrativo nº 038/2021, informou que a empresa tem reiterado sua prática e já apresentado inadimplência com suas obrigações contratuais, 01 (um) mês após a celebração do contrato.

Em parecer, a Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração consignou que caso seja determinada a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade, por suposto descumprimento das Cláusulas pactuadas através do Contrato Administrativo nº 018/2021, na mesma ocasião, sugere que a empresa seja **notificada** a apresentação de defesa prévia, nos termos do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Ex positis, acolho integralmente o parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração, por seus jurídicos e legais fundamentos, para que seja **instaurado procedimento de apuração de responsabilidade em face** da Pessoa Jurídica **G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.037.069/0001-15**, por suposto descumprimento às normas contratuais.

À **Secretaria de Expediente** para notificar a empresa, ora requerida, para apresentação de defesa prévia, nos termos do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e, superado o prazo previsto em lei ou havendo resposta da empresa, que os autos sejam encaminhados à **AASGA** para análise e parecer.

Nesse sentido, visando proporcionar ampla defesa à licitante em questão, reitere-se por mais 2 (duas) vezes a notificação em caso de ausência de confirmação do recebimento e, mantendo-se inerte, conclua-se os autos à AASGA para providências cabíveis.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura digital)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 026/2022**Processo Administrativo nº. 2021/000023354-00****CÓDIGO DA UASG: 925866****Objeto:** Serviços gráficos para diagramação e impressão da Obra "Senhoras da Justiça" – 2ª ed. para atender a Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM.**Entrega das Propostas:** a partir do dia 17/03/2022, no site www.gov.br/compras**Abertura da Sessão Pública:** dia 04/04/2022, às 12h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras**Realização através do Portal:** www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.
Manaus, 09 de março de 2022.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-TJAM**Processo Administrativo nº 2021/000021108-00.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 019/2022.**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de convites/livretos do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Convite/livreto <u>Detalhamento do item:</u> Capa: 21cm x 46,2cm, 4x0 cores, em couche fosco 230g, com aplicação de verniz UV local. Miolo: 36 págs. 23cm x 21cm, 4 cores e verniz UV F/V em couche brilho 170g. Lombada: 2mm, dobrado, alceado	UN	100	400	R\$ 57,50
2	Embalagem <u>Detalhamento do item:</u> Embalagem plástica no tamanho do convite/livreto; Tamanho: Largura entre 23cm e 25cm / Altura entre 22cm e 24cm Tipo: Saco plástico (polietileno) adesivado Cor: Transparente	UN	100	400	R\$ 2,50
3	Selo adesivo com símbolo da Ordem para lacrar a embalagem. Tamanho: 5cm x 5cm, quadrado Tipo de papel: adesivo fosco vinílico Arte: Símbolo da Ordem	UN	100	400	R\$ 0,88

EMPRESA: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA		
CNPJ: 03.002.566/0001-40		TELEFONE: (018) 33225775
E-MAIL: vendas@graficatriunfal.com.br		
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, 967 – ASSIS/SP		
BANCO: Itaú	AGÊNCIA: 8204	CONTA CORRENTE: 08488-6

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 006/2022: R\$ 24.352,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Manaus, 14 de março de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2022**. Objeto: Aquisição de Carga de Oxigênio, Cadeira de Rodas de sobrepeso, Aparelho de Raio X odontológico, Laringoscópio, Ambu, Monitor Cardíaco, Fluxômetro, Kit Oxigênio Portátil, Estetoscópio Acústico, Cadeira Ginecológica, Cadeira Odontológica, Seladora para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue:

ITEM 03, no menor preço por item, no valor de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais) à empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83**; **ITEM 04**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 6.999,93** (seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) à empresa **MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 29.220.512/0001-45**; **ITEM 10**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 33.200,00** (trinta e três mil e duzentos reais) à empresa **G.P. VEZONO EIREL, CNPJ: 29.220.512/0001-45** e **ITEM 11**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) à empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante à peça do processo nº 0479232 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de março de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 063/2022 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2022-TJ.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000004242-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Associação Educacional Luterana do Brasil (AELBRA), mantenedora do Centro Universitário Luterano do Brasil (ULBRA).
5. **OBJETO:** O presente acordo tem por finalidade proporcionar ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na lei 11.788/2008. E Lei nº 13.019/2014 e, subsidiariamente pelo art. 116, da Lei n.º 8.666/93.
7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A execução do presente acordo não importará na realização de quaisquer despesas às partes convenentes.
8. **DA VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 14 de março de 2022.

Assinatura Digital
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 064/2022 –DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 008/2017 –FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000022765-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Claro S.A.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, em caráter excepcional, pelo período de 6 (seis) meses, do Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão ao backbone da Internet, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos

serviços disponibilizados na web pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do Contratante acesso à internet; e a inclusão da Cláusula Trigésima Segunda –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 60.577,95 (Sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 363.467,70 (Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0000394, de 14/03/2022, no valor de R\$ 363.467,70 (Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses março (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 17 de março de 2022, podendo ser o contrato rescindido antecipadamente quando concluída a licitação para nova contratação, mediante aviso prévio de no mínimo 30 dias pela Contratante à Contratada, que deverá quitar todos os débitos referentes aos serviços prestados.

Manaus/AM, 14 de março de 2022.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 73/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário fiscalizar os serviços de notas e registros públicos, nos moldes do art. 236, §1º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça organizar o programa de correções nas serventias extrajudiciais, realizando-as anualmente;

CONSIDERANDO o Provimento nº 379/2020-CGJ/AM que dispõe sobre a correção na modalidade virtual nas serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas, bem como o disposto no inciso I do seu artigo 2º;

CONSIDERANDO a Decisão (ID 1256121) da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, nos autos de nº 0000620-83.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Ordinária Anual, exercício de 2021, na modalidade virtual, no 2.º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais de Manaus/AM.

II - O período de correição em que a serventia deve ficar à disposição desta Corregedoria-Geral de Justiça inicia na data de publicação desta portaria e tem como termo final o dia 19/12/2022, sem prejuízo de prorrogação, caso haja necessidade.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de março de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 74/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário fiscalizar os serviços de notas e registros públicos, nos moldes do art. 236, §1º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça organizar o programa de correções nas serventias extrajudiciais, realizando-as anualmente;

CONSIDERANDO o Provimento nº 379/2020-CGJ/AM que dispõe sobre a correção na modalidade virtual nas serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas, bem como o disposto no inciso I do seu artigo 2º;

CONSIDERANDO a Decisão (ID 1256372) da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, nos autos de nº 0000623-38.2022.2.00.0804;

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correção Ordinária Anual, exercício de 2021, na modalidade virtual, no 5.º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais de Manaus/AM.

II - O período de correção em que a serventia deve ficar à disposição desta Corregedoria-Geral de Justiça inicia na data de publicação desta portaria e tem como termo final o dia 19/12/2022, sem prejuízo de prorrogação, caso haja necessidade.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de março de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 868/2022 - SEGEp/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000006046-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **JOÃO VICTOR ARANHA RIBEIRO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 1.ª Vara do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, do comparecimento ao serviço no dia 14/03/2022, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 14 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO
Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 874/2022 - SEGEp/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000006016-00**.

RESOLVE,

CONSIDERAR JUSTIFICADAS as faltas da servidora **ANDRÉA REIS DA SILVA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada na 5ª Vara do Juizado Especial Cível, no período de 07/03/2022 a 14/03/2022, conforme Licença Luto, nos termos do inciso II do artigo 114 da Lei n.º 1.762/86, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 14 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 855/2022 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000005945-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **LANDER AFONSO BANDEIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Juizado da Infância e da Juventude Cível: Secretaria, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2018, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 856/2022 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000004377-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu ao servidor **DÁRIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado no Setor dos Juizes Auxiliares da Vice Presidência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 09/05/2022 a 07/06/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 861/2022 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000005424-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1571/2021, de 22/12/2021, na parte em que concedeu à servidora **CLYCIA DA CUNHA CAVALCANTI**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na 9ª Vara Criminal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2022, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2022, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 864/2022 - SEGEF/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000005983-00**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **MARCELO MORAES CASTELLO BRANCO**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na 1ª Vara da Fazenda Pública, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, sendo 08 (oito) dias, referentes ao exercício de 2013 e 10 (dez) dias, referentes ao exercício de 2014, no período de 05/07/2022 a 22/07/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

PORTARIA N.º 42/2022 - SEGEF/DVGESTT

O Diretor da Divisão de Gestão do Teletrabalho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000005739-00**.

RESOLVE,

I – **DEFERIR** o ingresso do servidor Pedro Newton Straus Nogueira, Assistente Judiciário (Capital), matrícula nº 006.779-2, lotado na 3ª Vara da Fazenda Pública, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, o qual terá como gestora Rafaela Cariello da Rocha Cabral, Diretora de Secretaria.

II – O servidor remoto deverá realizar as atividades e cumprir as respectivas metas constantes do formulário de informações da gestora entregue no ato de inscrição no programa;

III – O teletrabalhador deverá, ainda, manter contato permanente com sua gestora, manter atualizadas e ativas as ferramentas de comunicação, bem como consultar diariamente a sua caixa de e-mail institucional;

IV- A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de março de 2022.

(Assinado Digitalmente)

MAURO SARAIVA BARROS LIMA

Diretor da Divisão de Gestão do Teletrabalho

SEGEF/DVGESTT

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

MAUÉS

2ª Vara

PORTARIA Nº 01/2022

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Paulo José Benevides Dos Santos**, Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Maués, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição e nas Leis,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da rotina na Secretaria desta 2ª Vara da Comarca de Maués-AM, visando à realização liminar de audiência de conciliação ou mediação como método de solução de conflitos, conforme prevê o Código de Processo Civil (art. 3º, § 2º);

CONSIDERANDO a premente necessidade de incremento no número de servidores qualificados para atuarem nas demandas direcionadas para tal tratativa consensual de solução de conflitos;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são informadas pelos princípios da independência, da imparcialidade, da autonomia da vontade, da confidencialidade, da oralidade, da informalidade e da decisão informada,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GEORGIETA DA SILVA RODRIGUES**, Assistente Judiciário do TJAM (Matrícula 32026A), **SANDRA MARA QUEIROZ REIS**, Auxiliar Judiciário do TJAM (Matrícula 1480-0), **VICTOR SILVIO ROCHA DA SILVA**, Assistente Judiciário do TJAM (Matrícula 0101311-A), **THIAGO PADILHA ATAIDE**, Auxiliar Judiciário, Matrícula 0100412A, **RAFAEL DE SOUZA CARDOSO**, RG nº. 2023185-7, **RONILTON DE SOUZA NEGREIROS**, RG nº 1992122-5, para atuarem como **Conciliadores/Mediadores** (funções não remuneradas) nesta 2ª Vara da Comarca de Maués/AM, **nas causas sujeitas aos procedimentos previstos no Código de Processo Civil e na Lei 9.099/95;**

Parágrafo Único. Os Conciliadores deverão atuar com imparcialidade, sempre visando a Justiça e o bem da Sociedade local, não podendo atuar nas causas em que seja considerado impedido ou suspeito, na forma da Lei, sob pena de responsabilização administrativa e criminal.

Art. 2º - Determinar que nas **audiências em que ocorrer acordo** entre as partes que seja lavrado Termo, expondo de forma detalhada o Acordo entabulado entre as partes, com o estabelecimento dos prazos devidos para cumprimento e inclusive com a cominação de multa pelo não cumprimento, quando for o caso. Devendo o referido Termo de Acordo ser submetido à homologação posterior pelo Juiz da Vara.

Art. 3º - Determinar que nas **audiências nas quais não ocorrer acordo** entre as partes, que seja lavrado termo expondo as propostas ofertadas pelas partes. E, que a Secretaria deste Juízo, pautado imediatamente data e hora para a realização da audiência de Instrução e Julgamento, com a devida ciência às partes, sob as cominações legais.

Art. 4º. – Determinar aos Conciliadores/Mediadores que sejam observadas todas as normas atinentes ao seu trabalho, mormente no tocante àquelas elencadas na seção "Dos Conciliadores e Mediadores Judiciais".

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Representante do Ministério Público nesta Comarca, para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maués/AM, em 14 de março de 2022.

Paulo José Benevides Dos Santos
Juiz de Direito

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Presidente	Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Endereço	Av. André Araújo s/n - CEP:69060-000
Telefone	(092) 2129-6666
Internet	www.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1
SEÇÃO I	1
PRESIDÊNCIA	1
ATOS	1
PORTARIAS	2
DESPACHOS	23
AVISOS DE LICITAÇÕES	23
EXTRATOS DE ATAS	24
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES	25
EXTRATOS	25
SEÇÃO III	26
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	26
PORTARIAS	26
SEÇÃO IV	27
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	27
PORTARIAS	27
SEÇÃO V	30
VARAS- COMARCAS DO INTERIOR	30
MAUÉS	30
2ª Vara	30